

PORTARIA N.º 1626, de 10 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 938863,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 352, de 13/05/1991**, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora RITA DE CÁSSIA WAGNER CALDEIA, cadastro n.º. 72.000.720-7, à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no período de 01/08/1982 a 10/01/1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**